



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 18/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2023

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 2.1. Pedido de Apoio- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Treino na Área de Mergulho.
- 2.2. Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande- Conservação e restauro da pintura da capela de Nossa Senhora do Carmo.
- 2.3. Pedido de Apoio Logístico- Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande- Cedência de Piscina Municipal e de Pavilhão Municipal.
- 2.4. Pedido de Apoio Logístico- Sociedade Filarmónica Pedroguense - Casa da Cultura - 160º Aniversário.
- 2.5. Pedido de Transporte - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Encerramento DECIR 2023.
- 2.6. Pedido de Transporte - Academia Sénior "Vida por Vida"- Intercâmbio de Universidades Seniores.
- 2.7. Pedido de Apoio Logístico- Juventude Social Democrata Concelhia de Pedrógão Grande - Academia de Jovens Autarcas. Ratificação.
- 2.8. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar. Ratificação.

3. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 3.1. Proposta de Acordo de Constituição de Servidão Pública da Rede de Saneamento - SAR Pedrógão Grande.
- 3.2. Auto de Vistoria Nº3 - "Regeneração de Áreas Afetadas pelos Incêndios- Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT". Liberação de Caução.
- 3.3. Auto de Vistoria Nº4 - "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017". Liberação de Caução.



290

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.4. Auto de Vistoria N°3 - "Área de Localização Empresarial". Liberação de Caução.
- 3.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/09/ 2023 a 04/10/ 2023: Presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 3.6. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
- 3.6.1. Processo N°263/2023- Pedido de Parecer de Compropriedade.
- 3.6.2. Processo N°234/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

4. Unidade Económica - Financeira

- 4.1. Reclamação de Rendas da Praia Fluvial do Mosteiro.
- 4.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual, Comemoração dos 40 anos da Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia
- 4.3. Relação de Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas no período compreendido entre 10/07/2023 até à presente data. Conhecimento.
- 4.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de outubro de 2023.
- 4.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/09/2023 a 04/10/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 10:40

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



291

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído pela Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e disse ter sido contactado pelo Clube de Caçadores para agendar uma Montaria que será em janeiro de dois mil e vinte e quatro e mais disse que, entretanto, está a aguardar uma comunicação oficial para formalizar o evento. Mais disse que também se falou de um sistema conhecido por “caça de salto” ao javali.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e disse que devido ao aumento de javalis e veados, algumas pessoas têm tido prejuízos avultados quer com acidentes automóveis, quer ao nível de prejuízos agrícolas e o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e constou-lhe que nestes casos, quando recebe uma queixa está a encaminhar as mesmas para as Associações de Caça locais e, portanto, questiona-se se as mesmas terão capacidade para arcar com tais despesas, pois se for municipal e não associativa é possível que haja consequências mesmo para as autarquias, sobretudo devido às constantes ocorrências.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio e falou sobre o “Passeio Sénior” para maiores de sessenta e cinco anos, que ocorreu no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, e deu conhecimento que a viagem correu bem, sem percalços e que todos apreciaram o passeio.

Ordem do Dia

2. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

2.1. Pedido de Apoio - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Treino na Área de Mergulho.

Presente documentação com o Registo n.º7332 de 28/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para a Secção de Mergulho, com o



292

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

objetivo de participarem em uma ação de treino, na área do mergulho, (numa tipologia e ambientes diferentes da realidade habitual) de quatro a oito de outubro de dois mil e vinte e três, na Ilha da Madeira, bem como informação do Setor da Contabilidade com o devido cabimento e do Gabinete da Proteção Civil, no sentido de deferimento do pedido.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e declarou que não concorda, pois entende que o valor monetário para o apoio em causa poderia servir para apoiar outros objetivos mais prementes, no âmbito da proteção civil.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, o pedido de apoio pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, por se considerar que é uma atividade com uma impotência vital no apoio às operações de proteção e socorro, no que respeita às intervenções em meio aquático na região, mas sobretudo no concelho, com um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros).

2.2. Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande- Conservação e restauro da pintura da capela de Nossa Senhora do Carmo.

Presente documentação com o Registo nº5099 de 12/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para a conservação e restauro da pintura da Capela de Nossa Senhora do Carmo, no lugar da Picha, na Freguesia de Pedrógão Grande e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido, com a devida informação de cabimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio para a conservação e restauro da pintura da Capela de Nossa Senhora do Carmo pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande com um apoio financeiro pontual, no valor €1.128,00 (mil cento e vinte e oito euros), que corresponde a 20% do orçamento mais baixo apresentado com o pedido, nos termos do Regulamento do Apoio ao Associativismo e da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, artº 33º, nº2, al o), por entender ser importante apoiar a manutenção do património religioso do concelho.

2.3. Pedido de Apoio Logístico- Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande- Cedência de Piscina Municipal e de Pavilhão Municipal.

Presente documentação com o Registo nº8143 de 22/09/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio logístico da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para a cedência da Piscina Municipal e do Pavilhão Municipal para a prática de atividades escolares (aquáticas e desportivas) durante o ano letivo de 2023/2024 para um grupo de crianças com idades compreendidas entre os três e os cinco anos, à semelhança dos anos anteriores.



293

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência das instalações da Piscina Municipal e do Pavilhão Municipal, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, art.º 33º, nº2, al o), por entender ser uma atividade de manifesta atividades para o desenvolvimento das crianças.

2.4. Pedido de Apoio Logístico- Sociedade Filarmónica Pedroguense - Casa da Cultura- 160º Aniversário.

Presente documentação com o Registo nº8395 de 29/09/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio logístico pela Sociedade Filarmónica Pedroguense por ocasião da celebração do seu 160º aniversário, designadamente, com a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, de cadeiras e de uma sala de apoio, a decorrer no(s) dia(s), vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três e, proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de deferimento do pedido.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio logístico da Sociedade Filarmónica Pedroguense, designadamente com a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para a celebração do seu 160º aniversário no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, artº 33º, nº2, al o), por entender tratar-se de uma data também relevante para a cultura do concelho, tal como já reconhecido por ocasião das Festas do Concelho.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

2.5. Pedido de Transporte - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Encerramento DECIR 2023.

Presente documentação com o Registo nº8356 de 28/09/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para o dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e três, para um “Convívio Final de Encerramento do DECIR 2023” no ExperTree PARK-Arborismo, na Vila de Penela, e proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de deferimento do pedido.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de transporte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, para um "Convívio Final de Encerramento do DECIR 2023" no ExperTree PARK-Arborismo, na Vila de Penela, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, por entender que se trata de um pedido que promove as relações salutaras entre as instituições e que se reveste como essencial ao bom funcionamento e desenvolvimento das atividades da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David, regressou à sala e retomou os trabalhos.

2.6. Pedido de Transporte - Academia Sénior "Vida por Vida"- Intercâmbio de Universidades Seniores.

Presente documentação com o Registo nº8174 de 22/09/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Academia Sénior "Vida por Vida" no âmbito de um intercâmbio entre Universidades Seniores, na cidade de Viseu no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e três, com um número compreendido entre os trinta e os quarenta alunos com saída de Pedrógão Grande prevista para as sete horas e trinta minutos e hora de regresso pelas dezoito horas, e proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de deferimento do pedido.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, por entender que uma iniciativa desta índole promove o convívio salutar, neste caso específico, aos alunos da Academia Sénior "Vida por Vida", com outras instituições, proporcionando-lhes a oportunidade de visitarem e conhecerem pessoas e locais distintos, criando memórias e riqueza cultural.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

2.7. Pedido de Apoio Logístico- Juventude Social Democrata Concelhia de Pedrógão Grande - Academia de Jovens Autarcas. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8051 de 19/09/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dois de outubro de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo referente ao pedido de apoio logístico pela Juventude Social Democrata e pela Concelhia de Pedrógão Grande para o evento "Academia de Jovens Autarcas" para os dias treze, catorze e quinze de outubro de dois mil e vinte e três, nos termos, do nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de dois de outubro de dois mil e vinte e três, o qual deferia o pedido de apoio logístico para a realização da Academia de Jovens Autarcas em Pedrógão Grande.

2.8. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8056 de 19/09/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de seis de outubro de dois mil e vinte e três, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, nos termos nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de seis de outubro de dois mil e vinte e três, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.



296

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

3.1. Proposta de Acordo de Constituição de Servidão Pública da Rede de Saneamento - SAR Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4237 de 22/09/2023 do MyDoc referente à proposta de Acordo de Constituição de Servidão Pública da Rede de Saneamento - SAR Pedrógão Grande, Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três e Acordo Amigável de Constituição de Servidão Administrativo para a Execução de Conduta de Saneamento para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Pedrógão Grande, em execução pela APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, derivado da proposta de alteração aos trabalhos do SAR (Saneamento de Águas Residuais) de Pedrógão Grande, na localidade de Ribeiro Velho, respeitante ao(s) artigo(s) rústico(s) com o N°16448 e com o N°16449, da Freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o acordo pelo executivo municipal de constituição de servidão administrativa, com o/a proprietário/a dos artigos rústicos com o N°16448 e com o N°16449 Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, para passagem de conduta de saneamento, pelo valor total de €696,00 (seiscentos e noventa e seis euros).

3.2. Auto de Vistoria N°3 - "Regeneração de Áreas Afetadas pelos Incêndios-Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT". Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo nº4173 de 20/09/2023 do MyDoc, referente ao Auto de Vistoria N°3 - "Regeneração de Áreas Afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos Pedestres e dos Percursos BTT", para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°3, a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa "Ambienti D'Interni Unipessoal, Lda.", após realização do Auto de Vistoria N°3, não tendo sido registadas anomalias.

3.3. Auto de Vistoria N°4 - "Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017". Liberação de Caução.

Assunto deliberado em reunião anterior.



297

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.4. Auto de Vistoria Nº3 - "Área de Localização Empresarial". Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo nº4338 de 28/09/2023 do MyDoc, referente ao Auto de Vistoria Nº3 - "Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande", para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria Nº3, a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa "Diamantino Jorge & Filho, Lda.", após realização do Auto de Vistoria Nº3, não tendo sido registadas anomalias.

3.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/09/ 2023 a 04/10/ 2023: Presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

3.6. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

3.6.1. Processo Nº 263/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº263/2023 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº10566 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº263/2023 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

3.6.2. Processo Nº 234/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº234/2023 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3,



298

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

do art.º 35º, da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área de 15,00m², pelo período de quinze dias a partir de desasseies de setembro de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3, do art.º 35º, da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº234/2023.

4. Unidade Económica – Financeira

4.1. Reclamação de Rendas da Praia Fluvial do Mosteiro.

Presente documentação com o Registo nº238 de 06/01/2023 do MyDoc, referente à reclamação de rendas da Praia Fluvial do Mosteiro, Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, com “Reclamação apresentada por Trilhos do Zêzere, Lda.- Rendas da Praia Fluvial do Mosteiro - Isenções/Reduções Covid-19” e proposta do Presidente da Câmara Municipal, de intenção de indeferimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a proposta em debate referindo que propõe a intenção de não haver lugar à restituição da receita arrecadada pelos serviços municipais uma vez que:

- Da deliberação ocorrida a dezassete de abril de dois mil e vinte e um, não se depreende que a mesma teria aplicabilidade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte;
- A referida deliberação é, efetivamente omissa, quanto à sua vulnerabilidade, no entanto, e de acordo com a informação técnica, as indicações/orientações emanadas aos serviços responsáveis pela emissão e cobrança de Rendas, pelo então Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi de que tal deliberação seria por dois meses;
- O período de isenção deliberado para a isenção do pagamento das rendas de Habitação Social do Município para o ano de dois mil e vinte, cifrou-se para dois meses;
- O edifício da Escola Primária do Mosteiro (habitação Nº36) foi isento em dois mil e vinte do pagamento de duas mensalidades pelo que se considera que não existiu tratamento diferenciado.
- Relativamente ao ano de dois mil e vinte e um, os serviços desconhecem a existência de qualquer deliberação para isenção/redução das rendas do referido imóvel, pelo que o valor da renda do imóvel retomou os valores pré pandemia.



299

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de intenção de indeferimento do pedido, de acordo com a fundamentação apresentada e constante também da informação técnica do Setor de Contabilidade, devendo para o efeito ser notificado o requerente para se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.

4.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual, Comemoração dos 40 anos da Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº7761 de 12/09/2023 do MyDoc, referente ao Pedido de Apoio à Atividade Regular e Pedido de Apoio Pontual, do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para a comemoração dos quarenta anos da sua existência, com a realização do evento “9º Festival de Folclore” no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e três, no lugar da Senhora da Piedade, na Freguesia de Vila Facaia, bem como apoio logístico com a cedência de um estrado de madeira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de nove de outubro de dois mil e vinte e três, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular e apoio pontual, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) no âmbito da atividade regular e um apoio financeiro de €330,00 (trezentos e trinta euros) no âmbito do apoio pontual à Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia, para o ano de dois mil e vinte e três, ambos no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo.

4.3. Relação de Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas no período compreendido entre 10/07/2023 até à presente data. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº4476 de 06/10/2023 do MyDoc e Informação do Setor de Contabilidade datada de seis de outubro de dois mil e vinte e três, referente à “Relação de Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas no período compreendido entre 10/07/2023 até à presente data”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 11 de outubro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 185 568,52 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: €151 982,17 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois euros e dezassete cêntimos)

4.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/09/2023 a 04/10/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €139 952, 12 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos).

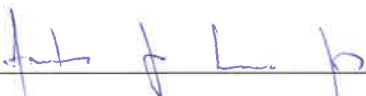
O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º 3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)